



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 121/2025

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "a" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO [Despacho 1 de 21/02/2025 \(ID 295872\)](#).

CONSIDERANDO [Ofício 77 de 22/02/2025 \(ID 295889\)](#).

RESOLVE:

Artigo 1º Relatar a servidora **Maria Aline Medina**, Portadora da Cédula de Identidade n.º **355**SSP/MG e CPF n.º ***.676.372-**, cargo efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços no setor de Tesouraria, Subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 24 de fevereiro de 2025

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 24/02/2025 às 07:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 24/02/2025 às 07:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **295907** e o código verificador **730807C1**.

Referência: [Processo nº 1-371/2025](#).

Docto ID: 295907 v1